

UVA-DA-SERRA

(*Vaccinium cylindraceum*)



Arbusto de folha caduca, com folhas de 2 a 5 cm e flores em cacho, cor-de-rosa a quase brancas.

Desenvolvem-se acima dos 300 metros, chegando mesmo aos 1000 metros de altitude.

Existe em todo o arquipélago, com excepção da ilha Graciosa.



URZE

(*Erica azorica*)



Árvore ou arbusto, podendo atingir 5 metros de altura, folhas estreitas, flores em grupos terminais apertados.

Pode ser observada desde o nível do mar, alcançando os 1000 metros de altitude.

Espécie protegida pela Convenção de Berna.

Foi intensamente explorada para lenha e carvão.

ESPÉCIES LENHOSAS ENDÉMICAS DOS AÇORES

AZEVINHO

(*Ilex perado* subsp. *azorica*)



Árvore ou arbusto, consoante a altitude a que se encontra, de folhas persistentes, verde escuro e brilhantes.

Encontra-se, normalmente, acima dos 600 metros de altitude.

Ocorrem em todas as ilhas do arquipélago dos Açores, exceptuando na Graciosa.

Os seus frutos, quando maduros, apresentam uma cor avermelhada, sendo devorados pelos pássaros (incluindo o Priôlo).

É uma árvore com interesse como produtora de madeira.

CEDRO-DO-MATO

(*Juniperus brevifolia*)



Árvore de pequeno porte ou arbusto, de copa alargada e com tronco geralmente retorcido, de ramos pendentes, com folha tipo agulhas.

Encontra-se acima dos 450 metros. Existe em todas as ilhas, excepto Santa Maria e Graciosa. É uma espécie protegida pela Convenção de Berna.

Madeira de excelente qualidade, utilizada para talha, encontra-se em muitos altares de igrejas nos Açores.

FAIA-DA-TERRA

(*Morella faya*)



Arbusto ou árvore, com folhas perenes, glabras, lanceoladas e verde escuro. Encontra-se desde o nível do mar até aos 700 metros de altitude. Foi muito utilizada como abrigo. Existe em todas as ilhas.

FOLHADO

(*Viburnum tinus* subsp. *subcordatum*)



Arbusto ou árvore folhas persistentes, glabras e ovais. Flores brancas ou cor-de-rosa, em inflorescências grandes e densas. Ocorre geralmente acima dos 300 metros, chegando mesmo aos 900 metros de altitude. A madeira era utilizada para alfaias agrícolas.

GINJA-DO-MATO

(*Prunus azórica*)

Árvore baixa, no máximo com 4 metros de altura, folhas verde escuras e glabras. Flores brancas em cacho. Ocorre geralmente acima dos 300 metros de altitude. É uma das 10 plantas mais raras dos Açores, protegida pela Convenção de Berna.



LOURO

(*Laurus azórica*)



Árvore ou arbusto, com copa densa, ramos e folhas jovens tomentosas. Espécie abundante, aparece com frequência a partir dos 400 metros de altitude, podendo ir até aos 1000 metros. A folha não pode ser utilizada na culinária.

PAU-BRANCO

(*Picconia azórica*)

Árvore ou arbusto de folha perene, casca lisa e esbranquiçada, com cerca de 6 metros. Encontra-se desde o nível do mar até aos 700 metros de altitude. Espécie protegida pela Convenção de Berna. Madeira com interesse para marcenaria.



SANGUINHO

(*Frangula azórica*)



Arbusto alto ou árvore pequena. Vegeta entre os 100 e 1000 metros de altitude. Ocorre em todas as ilhas dos Açores, excepto na Graciosa. Espécie protegida pela Convenção de Berna